

**PORTARIA Nº 632/2020.**

CONCEDE 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde a **ODILO GABRIEL DA SILVA**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1799.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 92, § 1º da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 109.143, datado de 30/06/2020, CONCEDE 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde a **ODILO GABRIEL DA SILVA**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1799, no período de 17/02/2020 a 19/02/2020, com efeito retroativo, conforme atestado médico que ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 06 de julho de 2020.

**LUCIANA C. N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**FERNANDO ANTUNES**  
Agente Administrativo